LEI MUNICIPAL Nº 1.747/2019
DE 26 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre denominação da biblioteca da Escola Municipal Tavares. **"Biblioteca Maria Felippe da Silva".**

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominado "**Biblioteca Maria Felippe da Silva**" a biblioteca da Escola Municipal Tavares, situada no Córrego Vista Alegre, Zona Rural do Município de Manhumirim-MG.

Art. 2º. Fica autorizada o Prefeito Municipal a emplacar a BIBLIOTECA que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, 26 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício
de Manhumirim - MG